



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

REQUERIMENTO Nº 50/2022

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 07/02/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Souto Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP, da Rua Itajubá, nº 38, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.150-360.

Dê-se ciência da decisão desta Casa ao Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia, Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com circulação das pessoas que trafegam no local indicado. Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense. Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2º de Janeiro de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora – Republicanos.

